



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000184/2025
Processo: 10759-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00184/2024, que "Institui a implantação de um painel físico estatístico denominado "Bandidômetro" em frente às Delegacias de Polícia em Juiz de Fora".

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

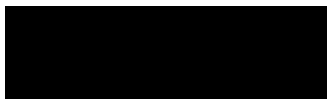
Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

No entanto, no que tange ao mérito, observa-se que a criação de um dispositivo denominado "Bandidômetro", com painel eletrônico exposto em frente às Delegacias, além de estigmatizante, tende a provocar verdadeiro pânico social, amplificando o medo da população e distorcendo a percepção de segurança pública, sem qualquer efeito prático na redução da criminalidade.

A medida ignora que Juiz de Fora já dispõe do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade, integrado aos dados oficiais da SEJUSP e que disponibiliza mensalmente, de forma técnica e acessível, indicadores atualizados em plataforma pública.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT